



DECRETO Nº 2.153, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2022.

Altera o art. 6º do Decreto nº 2.124, de 5 de novembro de 2021, que institui a Comissão e Coordenação Interprofissional de Monitoramento e Avaliação do Desempenho Institucional da Secretaria Municipal da Saúde, conforme especifica, e adota outras providências.

A **PREFEITA DE PALMAS**, no uso das atribuições que lhe confere art. 71, inciso III, da [Lei Orgânica do Município de Palmas](#)

D E C R E T A:

Art. 1º O art. 6º do [Decreto nº 2.124, de 5 de novembro de 2021](#), passa a vigorar a redação a seguir:

“Art. 6º A Comissão e Coordenação Interprofissional de Monitoramento e Avaliação de Desempenho Institucional da Secretaria Municipal da Saúde é presidida pelo Secretário Municipal da Saúde e composta por membros com expertise técnica e qualificação profissional, designados pelo Chefe do Poder Executivo, para a realização dos trabalhos estabelecidos neste Decreto.

§ 1º Os trabalhos da Comissão serão coordenados pela Secretaria Executiva da Pasta.

§ 2º A Comissão terá um servidor designado para desempenhar a função de secretário.

§ 3º O presidente, membros e secretário da comissão farão jus à Gratificação de Coordenador Técnico de Referência prevista na [Lei nº 2.324, de 13 de julho de 2017](#), na forma do Anexo Único a este Decreto. (NR)”

Art. 2º É revogado o § 1º do art. 1º do [Decreto nº 2.124, de 5 de novembro de 2021](#).

Casa Civil



**PREFEITURA DE
PALMAS**

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os efeitos retroativos a 1º de fevereiro de 2022.

Palmas, 17 de fevereiro de 2022.

CINTHIA ALVES CAETANO RIBEIRO MANTOAN
Prefeita de Palmas

Agostinho Araújo Rodrigues Júnior
Secretário da Casa Civil do Município de
Palmas

Thiago de Paulo Marconi
Secretário Municipal da Saúde

ANEXO ÚNICO AO DECRETO Nº 2.153, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2022.

PRESIDENTE, MEMBROS E SECRETÁRIO DA COMISSÃO	Gratificação
Presidente e membros da Comissão Interprofissional de Monitoramento e Avaliação de Desempenho Institucional	Coordenador Técnico de Referência IV
Coordenação Interprofissional de Monitoramento e Avaliação do Desempenho Institucional da Secretaria Municipal da Saúde	Coordenador Técnico de Referência II
Secretário da Comissão e Coordenação Interprofissional de Monitoramento e Avaliação do Desempenho Institucional da Secretaria Municipal da Saúde	Coordenador Técnico de Referência II

Este texto não substitui o publicado no [Domp nº 2.923 de 17/2/2022](#)